

## RACISMO E INJÚRIA RACIAL: UMA DISCUSSÃO SOBRE ADJETIVAÇÃO E INVISIBILIDADE DA MULHER NEGRA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

ANNIELY TAYLLA TEIXEIRA DA SILVA<sup>1</sup>; MARI CRISTINA DE FREITAS FAGUNDES<sup>2</sup>;

<sup>1</sup>UFPEL – anny\_taylla@hotmail.com  
<sup>2</sup>CCSO/UFPEL – ffmaricris@gmail.com

### 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho é fruto da pesquisa de conclusão de curso, desenvolvida no âmbito da graduação em Direito, na Universidade Federal de Pelotas. O trabalho discute as opressões sofridas pela mulher negra na sociedade brasileira, decorrente da intersecção entre raça e gênero, realçando a marginalização e desrespeito à sua dignidade. Abordando o agravamento discriminatório na cumulação tripla envolvendo sexismo, racismo e machismo e como o poder judiciário, mesmo com os relevantes avanços legislativos, persiste não assegurando direitos fundamentais básicos à mulher negra.

Como vetor da discussão, trouxemos para o debate a recente mudança legislativa que passou a equiparar o crime de injúria racial ao crime de racismo, decorrente da alteração proposta pela Lei 14.532/2024. Essa mudança trouxe penalidades mais severas e relevantes para a injúria racial, tornando-a imprescritível e inafiançável. Mesmo diante dessa mudança, o problema de pesquisa que nos guia consiste em como a equiparação da Injúria Racial sendo considerada como Racismo trouxe proteção subjetiva e objetiva à mulher negra?

A partir disso, o objetivo geral foi compreender a significância dessa equiparação no combate efetivo às práticas racistas, nas quais, eram vistas de maneira branda pelo sistema penal, somado a um entendimento sobre a participação feminina nesse cenário. Como objetivos específicos, direcionamentos as seguintes ações:

1. Analisar o contexto da redemocratização da sociedade brasileira e as legislações daí oriundas no tocante ao papel social da mulher e, especialmente, da mulher negra.
2. Conceituar racialização e as consequências do racismo, analisando os seus efeitos na figura feminina.

3. Compreender a nova alteração legislativa na equiparação da injúria racial ao crime de racismo, de acordo com o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana como fundamento da República Federativa do Brasil.
4. Apresentar possíveis formas de intervenção Judicial, no intuito de combater e superar essa problemática social.

Outrossim, embasamos a fonte da pesquisa do estudos através do acervo bibliográficos de alguns autores, que enriqueceram a discussão envolvendo a historicidade do racismo na sociedade brasileira e a relevância da atuação de combates à essas ações negativas, como por exemplo, Lélia Gonzalez (2020), Kabengele Munanga (2016), Grada Kilomba (2019), Nucci (2017), dentre outros.

A pesquisa analisa dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, modificações legislativas no ramo do Direito Penal envolvendo os marcadores raça e gênero, como a Lei Maria da Pena e o Estatuto Racial, por exemplo, para favorecer o entendimento da atuação do judiciário brasileiro em relação à violência racial e de gênero.

Dividido em três capítulos, a pesquisa faz uma análise histórica, bibliográfica e legislativa sobre a opressão racial e de gênero, propondo que o poder judiciário atue de forma mais inclusiva na garantia em proteger essas mulheres no Brasil.

## **2. METODOLOGIA**

O presente trabalho foi elaborado por meio de uma pesquisa qualitativa, através de pesquisas bibliográficas e estudo de caso, tendo como foco a decisão da Lei 14.532/2023, que alterou a compreensão sobre os crimes de injúria racial e racismo no contexto brasileiro. Outrossim, a pesquisa baseia-se em um método dedutivo, no qual, partindo de dados gerais, procura-se chegar a uma conclusão específica acerca da aplicabilidade do Direito Penal frente a referência pejorativa à mulher negra, com objetivo de assegurar e salvaguardar o respeito e seu direito como indivíduo.

Em relação a técnica de pesquisa (ou forma de coleta de dados), utilizamos a Documentação Indireta, no sentido que será feita uma coleta de dados, uma vez que utilizaremos os dados de uma pesquisa feita por outrem, ou seja, será feita uma pesquisa bibliográfica, por intermédio de livros e artigos que tratam do tema, sendo assim necessário a realização de pesquisa com método de procedimento histórico.

Outrossim, o objetivo metodológico da pesquisa tocada por esse projeto, é exploratório, dado que será feita uma pesquisa preliminar que busca proporcionar maior explicitude da temática abordada, a fim de contextualizar a realidade social em que a problemática se originou. Além disso, também pode ser considerado explicativo, uma vez que busca identificar os fatores determinantes ou que contribuem para essa discriminação de gênero racial.

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Até o presente momento, o estudo encontrou os resultados principais, podendo ser identificados e evidenciados, quais sejam, a equiparação do crime de injúria racial ao crime de racismo, como também, a necessidade em uma visão mais sensível envolvendo a interseccionalidade dos dois marcadores sociais, raça e gênero. Ou seja, mesmo com a modificação legislativa decorrente da Lei 14.532/2023, sendo punida a injúria racial com mais rigor, por ter tornado o crime inafiançável e imprescritível, o estudo aborda e aponta o questionamento se realmente garante à mulher um combate e proteção mais efetiva, além de justa. Enaltecendo como o sistema jurídico não aborda de maneira adequada sobre o preconceito e o lugar feminino à margem por conta da sua cor.

As soluções propostas são uma saída da inércia legislativa em inserir através das normas jurídicas, uma penalidade mais clara e específica envolvendo à mulher negra. Por meio de, uma qualificadora ou uma majorante, como é o caso do feminicídio inserido ao crime de homicídio. Além, de uma papel jurídico mais atuante em proteger esse grupo minoritário, preservando seus direitos e sua dignidade, como supõe a Constituição Federal.

Em suma, apesar dos avanços da lei, as mulheres negras continuam sendo invisíveis e discriminadas. A equiparação decorrente da Lei 14532/23 foi de

bastante relevância, porém, não resolve de maneira completa as lutas enfrentadas pela mulher negra frente ao ordenamento jurídico brasileiro.

#### **4. CONCLUSÕES**

O trabalho tem como objetivo analisar a posição da mulher negra no combate aos crimes raciais, com ênfase ao avanço em relação a equiparação da injúria racial ao crime de racismo. Ressaltando a aplicação de penalidades mais severas para a injúria racial, a partir da Lei 14.532/2023, tornando-as imprescritíveis e inafiançáveis, embora traz os resultados que mesmo reconhecendo que mesmo com as aplicabilidades de punições mais severas, não resolve o racismo enraizado na sociedade.

O estudo traça a raiz da problemática social abordada, em relação a interseccionalidade entre raça e gênero, bem como, impacta diretamente na marginalização das mulheres negras. Analisará também o papel do ordenamento jurídico na proteção de direitos fundamentais, como o princípio da dignidade humana, e a necessidade de incorporar as questões de gênero e raça nas legislações. Com isso, será sugerido uma posição do legislativo e do judiciário em incluir maior proteção mais claras às mulheres negras, propondo punições mais eficazes, justas e garantidoras dos direitos constitucionais a essa parcela da sociedade.

#### **5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**BRASIL. Lei Nº 14.532**, de 11 de Janeiro de 2023, dispõe sobre a tipificação de crime de racismo a injúria racial. Brasília: DF, 2023.

**GONZALEZ, Lélia.** **Racismo e sexismo na cultura brasileira.** Revista Ciências Sociais Hoje, São Paulo, p. 223-244, 1987.

**GRECO, Rogério.** **Curso de direito penal: parte especial.** 5. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2008

**RIBEIRO, Djamila.** **Pequeno Manual Antirracista.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

**SARLET, Ingo Wolfgang.** **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição de 1988.** 9. ed. Porto Alegre : Livraria do Advogado, 2011